



PORTARIA Nº 70/2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 81.

CONSIDERANDO a continuidade da execução dos serviços, descritos no contrato nº 05/2023 da empresa R. DUARTE LISBOA ME, consistentes na operação dos sistemas de sonorização, e na gravação em áudio e vídeo das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Marataízes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor IGOR DUARTE PORTO, para função de fiscal do contrato 05/2023.

Art. 2º – O fiscal deverá acompanhar, fiscalizar, e atestar a efetiva execução do contrato administrativo nº 05/2023, e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 49/2024 e 128/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 11 de fevereiro de 2025

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026